



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16/2017

Fixa novo vencimento para o cargo de Médico.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Vereador Fabrício Duarte Holovka

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo que tem por objetivo fixar novo vencimento para o cargo de médico.

O projeto foi instruído com justificativa, impacto orçamentário e memorando da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Consta análise da Procuradoria desta Casa.

O Poder Executivo, por meio de mensagem aditiva, apresentou emenda ao projeto de forma a estender o aumento a todos os cargos de médico.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, tendo apresentado subemenda.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Finanças e Orçamento manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutam no respectivo patrimônio.

O projeto veio acompanhado de justificativa, inclusive com documentos que demonstram a necessidade de alterar o vencimento do cargo de médico, além do impacto orçamentário que a aprovação do projeto acarretará, cumprindo-se exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, a necessidade de contratação de mais profissionais e a manutenção daqueles que já prestam serviço ao Município justificam a alteração do vencimento,



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



ou seja, reveste-se de uma boa conduta administrativa que busca fins de interesse público.

Dessa forma, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº 16/2017.

É como voto.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2017.

Vereador **FABRÍCIO DUARTE HOLOVKA**
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião do dia 17 de maio de 2017, acompanhando o voto do relator, opinou favoravelmente ao mérito do Projeto de Lei nº 16/2017, acompanhando o voto do Relator e adotando as razões lá constantes.

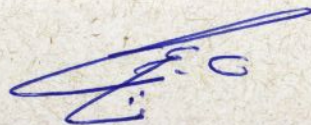
A comissão declara que esta proposição segue seu trâmite nesta Casa, sendo lavrada ata desta reunião.

Sala das comissões, 17 de maio de 2017


Osvaldo Krupek


Silmar Cardoso dos Santos


Luiz Air Matos


Fabrício Duarte Holovka
Relator


Sidiney Heidemann